



DELIBERAÇÃO Nº 3894/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com o Centro Universitário Augusto Motta;

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	20834/25 – Marcelle Antonia Toja Santos
02	20915/25 – Letícia Barreira Marques
03	20961/25 – Marcelle Rocha de Andrade
04	20969/25 – Geisiane Gonçalves Flores de Araújo
05	20976/25 – Luanny Valverde Rodrigues Gonçalves
06	21033/25 – Cleide Inacio Marques de Oliveira
07	21038/25 – Ameglify Francelino Oliveira dos Santos
08	21042/25 – Iara da Silva da Silveira
09	21044/25 – Antonia Sangia Melo de Oliveira
10	21054/25 – Patricia Ferreira Moreira
11	21056/25 – Ledyane Castro Marins
12	21059/25 – Paula Monique do Nascimento de Sá
13	21068/25 – Vanessa Gurgel Delgado
14	21076/25 – Suene Alves de Oliveira

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS



- 15 21086/25 – Giovanna Cardozo Lourenço
- 16 21128/25 – Elisangela Barros de Souza
- 17 21134/25 – Andreia Silva Oliveira
- 18 21224/25 – Rayane Tavares Diamantino

Total: 18 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 20564/25 – Patrícia da Conceição Serra

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ